



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 286/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 71.733,74 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 286/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.733,74, oriundo de emenda parlamentar individual da vereadora Dona Neide.

O crédito será destinado à aquisição de contêiner a ser utilizado pelo Projeto Abana, voltado à castração e ao controle populacional de cães e gatos no Município. Ressalta-se que a emenda parlamentar inicialmente havia sido destinada por meio de Termo de Fomento, entretanto, diante de manifestação contrária da Procuradoria Municipal, optou-se pela abertura de crédito suplementar para viabilizar a execução da iniciativa.

II – JUSTIFICATIVA

A abertura de crédito suplementar está em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplinam a execução orçamentária e financeira, permitindo a utilização de emendas parlamentares na forma aqui apresentada.

A destinação dos recursos é socialmente relevante, uma vez que o Projeto Abana desempenha papel essencial no controle populacional de animais, reduzindo riscos à



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

saúde pública, prevenindo zoonoses e contribuindo para a proteção animal e o bem-estar da comunidade.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da saúde pública e da proteção ambiental, valores estes diretamente ligados à cidadania e aos direitos humanos, reforçando o papel do Município na promoção de políticas públicas de impacto social.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta Comissão de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, por entender que sua implementação representa benefício social, de saúde e de cidadania, em consonância com os interesses da população tangaraense.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8565-8354-C7ED-6A1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 09/09/2025 08:46:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 09/09/2025 08:55:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 09/09/2025 09:00:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8565-8354-C7ED-6A1F>